



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 095 de 03/08/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao funcionário, Sr. **Marcos Antônio Moreira Junior**, RG. nº 32.655.322-8 SSP/SP, 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação sobre os vencimentos, durante os meses de agosto/2015 e setembro/2015, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010, a contar de 01/08/2015.

Artigo 2º. A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que o servidor exerceu as funções extraordinárias de motorista nos “Jogos Regionais”, no período de 15/07/2015 a 25/07/2015.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 11º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 03 de agosto de 2015.


Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.